

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF nº 04.200.649/0001-07
NIRE 35300546547

COMUNICADO AO MERCADO

A **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM, código 132, categoria S1, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução CVM nº 60, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 04.200.649/0001-07, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por sua representante legal infra identificada, na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) da 35ª Emissão das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Séries (“Emissão”), em cumprimento às suas funções, vêm a público, por meio do presente comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado”) comunicar a todos que possa interessar, o que segue:

Em 05 de abril de 2023, a **CERTIFICADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.761.956/0001-83 (“Certificadora”), empresa contratada na qualidade de Servicer no âmbito da Emissão, firmou com a empresa **E-ARKE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE GESTÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.553.414/0001-74 (“E-Arke”), um contrato de cessão de créditos denominado “Acordo de Cessão de Sistemas e Cessão de Contratos e Outras Avenças” onde ficou determinado, dentre outros, a cessão de posição contratual da Certificadora para a E-Arke, em todos os direitos e obrigações contratuais da Certificadora, inclusive àqueles referentes ao Contrato de Prestação de Serviços de Espelhamento de Cobrança e Outras Avenças, celebrado em 17 de julho de 2023, e posteriormente aditado em 01 de agosto de 2023 (“Contrato de Espelhamento”) formalizado no âmbito da Emissão.

Em 12 de fevereiro de 2024, a Securitizadora foi formalmente comunicada pela E-Arke, sobre a transação de cessão realizada, momento este, em que ficou ciente do operacional realizado entre Certificadora e E-Arke, tendo sido solicitado pela E-Arke a formalização da cessão de posição contratual, através da assinatura do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Espelhamento.

Diante desta solicitação e com base na cláusula 9.8.2 do Termo de Securitização, a Securitizadora procedeu com a publicação do Edital de Convocação de Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Séries da 35ª Emissão, nos dias 28 de fevereiro de 2023 (1ª Convocação) e 19 de março de 2023 (2ª Convocação).

A Assembleia em 1ª Convocação ocorreu no dia 19 de março de 2023, e não foi instalada em razão da ausência dos Titulares dos CRI, nos termos da cláusula 9.3.3 do Termo de Securitização. Já a Assembleia em 2ª Convocação ocorreu no dia 28 de março de 2023, porém também não foi instalada em razão da ausência dos Titulares dos CRI, nos termos da cláusula retromencionada.

Nesse sentido, a Securitizadora em cumprimento de suas funções institucionais e visando implementar as alterações solicitadas pela E-Arke e possibilitar a continuidade da prestação de serviços junto ao Agente de Espelhamento, evitando, dessa forma, qualquer prejuízo à Emissão ou aos Titulares do CRI, informa que formalizará a assinatura do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Espelhamento objetivando a substituição do Agente de Espelhamento anteriormente contratado.

Ademais, cumpre registrar que os termos do Contrato de Espelhamento permanecerão vigentes e inalterados em todos os demais aspectos, assumindo a E-Arke o compromisso formal de cumprir todas as obrigações ali previstas, através do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Espelhamento.

Ante o exposto, a Securitizadora informa que continuará tomando as providências necessárias para atender os interesses dos Titulares dos CRI, permanecendo à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais a respeito da Cessão dos Direitos Contratuais a ser realizada.

São Paulo, 28 de março de 2024.

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Nome: Roberto Saka

Cargo: Diretor de Securitização e Relação com Investidores





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: E9EV4-RTN28-2AB4U-5AE36

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Roberto Saka (CPF 075.594.008-33)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/E9EV4-RTN28-2AB4U-5AE36>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>